ATA Nº 157 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 50ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos cinco dias de abril de dois mil e vinte e três (5-4-2023), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Roberto Filgueiras, na Vice-Presidência, o Vereador Edeir Pacheco da Costa e na Secretaria, a vereadora Sônia Vidal. Às onze horas e vinte e quatro minutos, o Sr. Presidente pede à Sra. Secretária que faça a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença de todos. O Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá. **ORDEM DO DIA - Leitura de Discussão e votação única**: 1) Projeto de Lei nº 19/2023, que "dispõe sobre a Política de Mobilidade para o Município, aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ubá-MG e dá outras providências." O Presidente informa que o Projeto de Lei teve uma emenda apresentada e que serão discutidos englobadamente. Em discussão, o vereador José Damato pede vista para apresentar nova emenda. O Presidente diz que não pode conceder vista, mas pode suspender a reunião para explicar o porquê da não concessão de vista. A reunião é suspensa por 58 minutos. Com a palavra, o vereador José Damato fala que a emenda nº 2 estabelece que o contrato de concessão do transporte coletivo deverá ter autorização prévia do Poder Legislativo. Que o objetivo da emenda é ter o controle para fiscalização e que todos os vereadores seriam autores da emenda. Mas que a Procuradora da Câmara informou tratar-se de emenda inconstitucional por ser outro objeto e ficou de analisar a possibilidade de se fazer um outro projeto de lei, em que o contrato da concessionária passe pela Câmara, para não acontecer o que ocorreu com o contrato da Copasa. Os vereadores Jane Lacerda e José Maria falam em criação de critérios para contratação. O vereador José Damato diz que a população cobra dos vereadores os maus serviços das concessionárias e a Câmara deve ter o direito de opinar, por representar a voz da população. O presidente, a vereadora Aline Melo e o vereador José Maria fala sobre a importância do Projeto de Lei que vai além da contratação de empresa de transporte coletivo, mas cria uma política de mobilidade urbana que envolve muitos fatores, entre eles, por ex, a arborização e a priorização do pedestre. O vereador Edeir Pacheco diz que o projeto de lei que estabelece a autorização legislativa é importante porque, para a população, os vereadores são "culpados" pela situação da cidade com as obras e tarifas da Copasa e o contrato de concessão não passou pela Câmara. Mas que este projeto de lei, ao criar uma política e plano de mobilidade urbana, deve ser aprovado. É feita a leitura da Emenda nº 1. O Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação da Emenda nº1 ao Projeto de Lei nº 19/2023: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. Vereador José Roberto Filgueiras: A FAVOR. A Emenda nº 1 é aprovada por unanimidade (10 votos). Em seguida, o Presidente faz a chamada nominal dos vereadores para votação do Projeto de Lei nº 19/2023: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Melo: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Célio Lopes dos Santos: A FAVOR. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: A FAVOR. Vereador José Carlos Reis Pereira: A FAVOR. Vereador José Damato Neto: A FAVOR. Vereador José Maria Fernandes: A FAVOR. Vereador José Roberto Filgueiras: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 19/2023 é aprovado por unanimidade (10 votos). O Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às treze horas e oito minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br